



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2096, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE A “COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO” AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR BALLIESTER WERNECK DE PRAGUER.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA. ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do *Art. 141, § 1º, alínea “f”, c/c com o art. 227, Parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, concomitantemente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, e eu PROMULGO a seguinte.*

RESOLUÇÃO Nº 2096/2025:

Art. 1º Fica concedida a "COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO" AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR BALLIESTER WERNECK DE PRAGUER – PRESIDENTE DA CÂMARA DA CIDADE DE IGUABA GRANDE, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 10 de abril de 2025.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
Presidente

Promovente: **EDIL PRESIDENTE JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**